DECRETO Nº 3.409 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei nº 2.414 de 10 de novembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com a seguinte classificação:

FONTE 03 - R$ 80.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde- PACS
ELEMENTO DA DESPESA

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R$ 50.000,00
3.I.90.11.00.03	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 30.000,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à outubro de 2008	R$ 236.145,00
Provável arrecadação de novembro e dezembro de 2008	R$ 47.229,00
Provável arrecadação de 2008	R$ 283.374,00
Menos Previsão Orçamentária para 2008	R$ 197.211,68
Provável excesso de arrecadação	R$ 86.162,32
Menos este Crédito	R$ 80.000,00
Saldo Disponível:	R$ 6.162,32

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de I7.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo I6 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos do PACS serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
1720.00.00 -Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 -Transferências da União
1721.33.00 -Transferências Recursos Sistema Único de Saúde
1721.33.04 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de novembro de 2008.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20 NOV. 2008
Jornal BIM Nº 114
Página 03/04
Rubrica
Mat. 05/0039.